

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

Segunda-feira, 11 de maio de 2026.

(X) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Aquisição de fraldas para cumprimento de decisão judicial.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Solicito aquisição de Fralda Geriátrica Tena Confort Pants Tamanho P/M, para cumprimento de decisões judiciais, conforme anexo.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

10 dias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº 10 <i>Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.</i>	OBJETIVO Nº 10.6 <i>Assegurar a legalidade e eficiência da gestão em saúde, oferecendo suporte jurídico-estratégico, que unifique entendimentos, previna riscos e promova o cumprimento de normativas, atuando na mitigação do fenômeno da judicialização em saúde.</i>	Meta 10.6.2 <i>Garantir o tratamento das demandas de órgãos e pessoas externas e daquelas referentes a ordens judiciais que recaiam sobre a Secretaria Municipal de Saúde.</i>	Ação Nº 1 – <i>Garantir o cumprimento tempestivo/integral das ordens judiciais envolvendo insumos de saúde.</i>

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	90013	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT PANTS TAMANHO P/M	UNIDADE	4.542		



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000170604

2.						
3.						
4.						
5.						

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						

TOTAL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do envio do e-mail referente ao Empenho, em remessa única.

As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

FRALDA GERIÁTRICA TENA CONFORT PANTS TAMANHO P/M

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
ÚNICA	4.542	10 dias após empenho

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço e nos seguintes dias e horários, conforme autorização



de fornecimento:

Almoxarifado da Secretaria da Saúde:

De 2ª à 5ª - 07:30 às 16:00 / 6ª - 07:30 às 15:30

Rua José Scamardi, 281- Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi.

CEP: 15035-530 - São José do Rio Preto/SP

Fone: (17) 3229-4455

O prazo de validade do insumo, na data da entrega, não poderá ser inferior a 1 ano.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**FONTE DE
RECURSOS:**

() Convênio

() Programa - Descrição:

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/_____, _____

**CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA
TRANSPARÊNCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000170604

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\01.DAB\1.DIRETORIA\6.COMPRAS\TR2026\FRALDAS\05.MAIO

Juliana dos Santos da Rosa
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Alessandra Garcia
Departamento de Atenção Básica
De acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de ____ de 2026.

Secretário Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Aquisição de fraldas para cumprimento de decisão judicial.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
Solicito aquisição de Fralda Geriátrica Tena Confort Pants Tamanho P/M, para cumprimento de decisões judiciais, conforme anexo.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Departamento de Atenção Básica
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Menor Preço
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
Fornecimento de 757 unidades mensais em razão dos deferimentos judiciais citados, conforme anexo. Estimativa de compra para dispensação durante 06 meses.
6 - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há contratações interdependentes ou vinculadas.
7 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
A aquisição de fraldas descartáveis, com a finalidade de atender aos deferimentos judiciais, é plenamente viável, devendo ser selecionado o produto que atenda às determinações judiciais pelo menor valor possível. A contratação assegurará o fiel cumprimento das decisões judiciais, de maneira eficiente e economicamente adequada.
8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Juliana dos Santos da Rosa - Agente Administrativo DAB / Alessandra Garcia - Coordenadora do Departamento de Atenção Básica.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2026

Juliana dos Santos da Rosa
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Alessandra Garcia
Departamento de Atenção Básica
De acordo

ANEXO I

FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT PANTS TAMANHO P/M

PROCESSO	PACIENTE	QUANTIDADE MENSAL
1055933-22.2024.8.26.0576	Lorenzo Abel Fernandes	180
1043455-79.2024.8.26.0576	Lucas Martins Ribeiro Taveira	217
1050953-66.2023.8.26.0576	Maria Alice Rodrigues Avelino	360

Juliana dos Santos da Rosa
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO